



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (P

REQUERIMENTO Nº 02/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORA VEREADORA.

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvir o douto e soberano plenário para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal a seguinte informação:

- Motivo pelo qual os serviços de pavimentação asfáltica de 9 (nove) Ruas do Município de Capanema, pertencentes ao convenio nº 049/2018, firmado com o Governo do Estado, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), não foram terminados?

Licitação – Tomada de preços nº 004/2018 Contrato nº 0312001/2018 Validade do contrato 180 (cento e oitenta dias) Empresa vencedora – Texas Construções e Saneamento Ltda Somente quatro ruas foram pavimentadas, faltando assim cinco ruas.

RUAS A SEREM CONTEMPLADAS COM O SERVICO DE ASFALTAMENTO:

- -Avenida Salin Abud
- -Rua Antônio Joaquim da Silva
- -Rua João Pessoa
- -Rua Getúlio Vargas
- -Travessa Dialma Dutra
- -Rua Sebastiao de Freitas (atendida)
- -Rua Dom Pedro II (atendida)
- -Rua Holanda Rios (atendida)
- -Trav. Justo Chermont (atendida)

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o envio por parte do Senhor Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis a informação solicitada devido a falta de conhecimento e divulgação da mesma no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, do Tribunal de Contas ou em outro Sitio Oficial de conhecimento popular, motivo pelo qual o serviço de pavimentação asfáltica não foi concluído restando cinco ruas a serem pavimentadas: informar quanto o governo do Estado repassou desse convenio e a justificativa da suspenção do mesmo, caso tenha ocorrido.

Os cidadãos de Capanema nos solicitam informações, principalmente os moradores da Rua Antônio Joaquim da Silva que vêm reivindicando por melhorias naquela via que se encontra intrafegável, e nós vereadores não temos subsídios para atendê-los e também acompanhar o devido emprego das verbas públicas em nosso município, falta transparência.

Cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei de Acesso a Informação é dever do Prefeito Municipal

O acesso as informações contribuem para aumentar a transparência do Poder Público Municipal e elevar a participação social.

Solicito que a Cópia do teor deste requerimento seja encaminhada para o Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema, Senhor Claudionor Moreira — Vice Prefeito, Senhor Elmir Saad — Secretário Municipal de Obras, Senhor Elcio Ribeiro — Secretário Municipal de Meio Ambiente, para os Órgãos de Imprensa: Jornal de Capanema, Rádio Antena C (Radialista Paulo Vasconcelos), Rádio Educativa (Radialista Jorgelino Soeiro), e Rádio Princesa, TV Amazônia, TV SBT, para a Defensoria Pública, Ministério Público, CDL.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 14 DE

FEVEREIRO DE 2020.

ELIANE DE MATOS LEAL VEREADORA DO PTB